

AMBIENTE

Loteamentos voltam a ameaçar a Ilha Comprida

Ambientalistas entram com representação contra alteração de decreto que pretende legalizar projetos

LIANA JOHN

CAMPINAS – O Coletivo de Entidades Ambientais do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema) entrou ontem, em Santos, com uma representação na Procuradoria da República contra a proposta de alteração da Área de Proteção Ambiental (APA) da Ilha Comprida, no litoral sul. É a segunda tentativa de impedir a regularização de loteamentos na ilha e a ampliação da área destinada à ocupação humana, defendida pela prefeitura e por imobiliárias.

A primeira representação data de setembro, quando a pesquisadora do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo (IO-USP) Yara Schaeffer-Novelli se retirou da comissão que estudava as alterações por não concordar com a ocupação predatória da ilha.

Conforme explica Yara, uma



Agliberto Lima/AE

Área de Preservação Ambiental na região de Ilha Comprida

das maiores especialistas brasileiras em mangues, em carta dirigida à Câmara Técnica de Biodiversidade do Consema, “qualquer ocupação do espaço físico da Ilha Comprida tem de respeitar as características geomorfológicas do terreno e sua reduzida capacidade de suporte, além de sua posição como uma das peças-chave (ilha-barreira) que compõem o complexo estuarino-lagunar. A proposta apresentada contradiz frontalmente as leis da natureza bem como o que dispõem os ordenamentos jurídicos federal e estadual”.

Quase 100% do solo da ilha é constituído de areia, disposta

em cordões de dunas, entremeados por faixas alagáveis, de alta salinidade, onde a água do lençol freático aflora. A contaminação do lençol freático por esgotos e fossas sépticas já é grave e tende a piorar com o pretendido aumento da ocupação.

A extremidade norte da ilha está sujeita a fortes processos de erosão marinha. Isso quer dizer que uma casa construída a 100 metros da praia, num prazo de dez anos, estará dentro do mar, como já ocorreu na década de 80. É justamente nessa área que se planeja legalizar os loteamentos, que têm população projetada de 500 mil habitantes.